



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
**PARECER PROVA DE CONCEITO 02/2021**  
Pregão Eletrônico 037/2021

Santa Luzia, 24 de junho de 2021

A comissão de avaliação, composta pelos membros: Rafael Fernandes de Carvalho, Coordenador de Sistemas Corporativos, José Roberto Coelho Lopes Diretor de T.I, Hércules Assunção, Superintendente de Tributos e Júlio Cesar Duarte, Técnico Fazendário, vem apresentar o resultado da prova de conceito referente ao do Pregão Eletrônico 037/2021 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na licença de softwares de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da gestão de desenvolvimento econômico e análise do valor adicionado fiscal, destinados a inteligência fiscal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte. A avaliação ocorreu no dia 18/06/2021 a partir das 9:00 horas, deste Município, no endereço: Av. VIII, 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, 33045-090, a fim de efetuar avaliação dos quesitos do referido sistema, como previsto no item 16 do Termo de Referência do presente edital.

A licitante, SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, apresentou as funcionalidades relacionadas do software como esperado, os quesitos 36 e 37 não foram atendidos em sua totalidade, a apresentação em Gráfico não consta no Sistema. Por este motivo os itens 36 e 37 obtiveram nota parcial. Após análise desta comissão, das funcionalidades apresentadas, apuramos o resultado de 97,83 de aprovação da empresa em epígrafe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Resultado da Prova de Conceito:**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	ATENDE?	
		SIM	NÃO
<b>MÓDULO PARA REGISTRAR O VALOR ADICIONADO FISCAL DOS CONTRIBUINTES ENQUADRADOS NO REGIME NORMAL DE APURAÇÃO.</b>			
1	O Sistema deve possuir uma aplicação para acesso no sistema pelo contribuinte.	<b>SIM</b>	
2	A aplicação que será utilizado pelos contribuintes deverá ter as seguintes características:		
3	Estar disponível para download em um HotSite.	<b>SIM</b>	
4	Possuir instalador próprio;	<b>SIM</b>	
5	O Sistema deve permitir o auto cadastramento das informações jurídicas do contribuinte. Estas informações devem ser validadas junto à Receita Federal e ao Cadastro das Empresas Contribuintes do Estado.	<b>SIM</b>	
6	Após o auto cadastramento, o contribuinte deve cadastrar uma senha para acesso ao sistema, através de um teclado virtual, para evitar o uso da informação de acesso por um SPYWARE.	<b>SIM</b>	
7	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;	<b>SIM</b>	
8	O acesso ao sistema deve ainda utilizar um sistema cognitivo automático que permite a diferenciação de utilização do sistema por computadores e seres humanos (CAPTCHA).	<b>SIM</b>	
9	O Sistema deve ser acessado somente com o uso de certificado digital, emitido por uma Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, de pessoa física ou Jurídica para garantir a autenticidade do contribuinte.	<b>SIM</b>	
10	O Sistema deve permitir o cadastramento das informações jurídicas do responsável pela escrituração fiscal da empresa. No caso de escritório Contábil, ele deve associar todos os clientes que possui em sua carteira.	<b>SIM</b>	
11	O Sistema deve permitir o envio da Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal e SPEDFISCAL Escrituração Fiscal Digital, após o cadastramento dos dados do contribuinte.	<b>NÃO SE APLICA</b>	
12	O sistema deve permitir a emissão do protocolo de entrega, após o envio dos documentos fiscais, este documento é a comprovação ao atendimento da obrigação acessória ao envio dos documentos.	<b>SIM</b>	
13	O Sistema deve permitir a leitura de notificações emitidas pela administração pública municipal.	<b>SIM</b>	
14	O Sistema deve possuir um modulo ON-LINE de acesso pela Administração Pública com as seguintes Características Gerais:		

15	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema.	<b>SIM</b>
16	As senhas dos usuários devem ser digitadas através de teclado virtual para que não seja possível a leitura através de SPYWARE.	<b>SIM</b>
17	O acesso ao sistema deve ainda utilizar um sistema cognitivo automático que permite a diferenciação de utilização do sistema por computadores e seres humanos (CAPTCHA).	<b>SIM</b>
18	O Sistema deve permitir a leitura do Cadastro das Empresas Contribuintes do Estado que é emitido anualmente informando os municípios quais são as empresas que estão sediadas em seu território e também qual foi sua contribuição no valor adicionado no último exercício. Estas informações devem ser importadas para o sistema para que sejam mantidos o histórico e a evolução de cada um dos contribuintes.	<b>SIM</b>
19	O Sistema deve permitir a inclusão de novas empresas que não constam no Cadastro de Empresas Contribuintes do Estado, antes do contribuinte realizar o auto cadastramento.	<b>SIM</b>
20	O Sistema deve permitir a consulta do Auto Cadastro de Contribuinte.	<b>SIM</b>
21	O Sistema deve permitir a consulta do Cadastro de Contador e suas empresas, permitindo assim verificar a incidência de distorções por responsáveis fiscais e a concentração de importância na economia do Município.	<b>SIM</b>
22	O Sistema deve permitir a recepção da Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal e SPED-FISCAL dos contribuintes enquadrados no regime RPA.	<b>NÃO SE APLICA</b>
23	O Sistema deve possuir um módulo ON-LINE de acesso pela Administração Pública com as seguintes Características de Organização do Expediente Fiscal:	
24	O Sistema deve permitir a distribuição de Atividades pelo responsável pela área fiscal, em forma de tarefa, aos seus agentes fiscais para ser realizada a leitura e análise dos documentos, mês a mês.	<b>SIM</b>
25	O Sistema deve permitir a consulta as atividades abertas e do encaminhamento a leitura e análise das informações fiscais. Deve possibilitar ainda emitir as notificações para correção dos documentos apresentados, caso seja necessário e o envio automático para o contribuinte.	<b>SIM</b>
26	O Sistema deve permitir a emissão de notificações em Lote ou Individual, e ainda, controlar a leitura das Notificações pelos contribuintes.	<b>SIM</b>
27	O Sistema deve possuir um módulo ON-LINE de acesso pela Administração Pública com as seguintes Características de Análise Fiscal:	
28	Análise automática dos lançamentos fiscais presentes na Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal, inclusive suas contrapartidas.	<b>SIM</b>

29	Análise automática dos lançamentos fiscais presentes na Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal com relação aos lançamentos presentes no SPED- FISCAL, que possuem o mesmo Código Fiscal de Operação e Prestação, dentro do mesmo período.	<b>SIM</b>
30	Permitir a inclusão de comentários sobre as análises automáticas, e ainda dar a opção para estes comentários cadastrados possam ser encaminhados para os contribuintes, através das notificações.	<b>SIM</b>
31	O sistema deve permitir controlar a evolução do valor adicionado do município através dos seguintes dispositivos sistêmicos:	
32	Apresentar o ranking dos contribuintes por representação na composição do Valor Adicionado do Município.	<b>SIM</b>
33	Apresentar o ranking das atividades por representação na composição do Valor Adicionado do Município.	<b>SIM</b>
34	Apresentar o ranking por região na composição do Valor Adicionado do Município.	<b>SIM</b>
35	Emitir o Prontuário Fiscal do Contribuinte, demonstrando ao agente público a efetiva contribuição do contribuinte para a economia local, sua participação no valor adicionado, relacionamento com empresas locais e de fora do município e geração de empregos.	<b>SIM</b>
36	Disponibilizar curva ABC por Contribuição. <b>Fundamentação: a apresentação em Gráfico não consta no Sistema.</b>	<b>Atendimento parcial</b>
37	Disponibilizar curva ABC por Atividade. <b>Fundamentação: a apresentação em Gráfico não consta no Sistema.</b>	<b>Atendimento parcial</b>
38	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício	<b>SIM</b>
39	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Atividade.	<b>SIM</b>
40	Disponibilizar comparativo de contribuintes por Exercício e Localidade.	<b>SIM</b>
41	Disponibilizar Mapeamento das Atividades por desenvolvimento, identificando quais atividades são necessárias serem desenvolvidas no município e quais atividades são exploradas, porém, não agregam para a economia do município.	<b>SIM</b>
42	Disponibilizar um acompanhamento da formação do Valor Adicionado.	<b>SIM</b>
43	Controlar a entrega das declarações para possível emissão de notificações das empresas omissas.	<b>SIM</b>
44	Disponibilizar um extrato de entrega de Documentos por contribuinte.	<b>SIM</b>
45	Controlar a produtividade das atividades por agente fiscal.	<b>SIM</b>
46	Controlar quais empresas cada agente fiscal está responsável.	<b>SIM</b>
47	O Sistema deve possuir um módulo ON-LINE de acesso pela Administração Pública com as seguintes Características para Configuração:	<b>SIM</b>

48	O Sistema deve permitir o cadastramento de todos os usuários com seu perfil de acesso.	<b>SIM</b>
49	O Sistema deve permitir o cadastro dos textos padrões para as notificações, tendo a capacidade de utilizar recursos de formatação de texto, tais como negrito, itálico, sublinhado e cores.	<b>SIM</b>
50	O Sistema deve permitir à consulta a tabela de CFOP's – Códigos Fiscais de Operações e Prestações, contendo sua descrição e usabilidade.	<b>SIM</b>
51	O Sistema deve permitir a parametrização de fórmulas aritméticas simples por Código Fiscal de operação e prestação, utilizando os campos de lançamentos de cada um dos registros dos documentos fiscais.	<b>SIM</b>
52	O Sistema deve permitir a parametrização de Fórmulas de Contrapartida por Código Fiscal de Operação e Prestação, comparando operações entre CFOP's.	<b>SIM</b>
53	O Sistema deve permitir à consulta pelo CNPJ dos dados jurídicos da empresa diretamente do site da Receita Federal pelo CNPJ.	<b>SIM</b>

**Observação: interpretamos que os itens 2, 14, 23, 27 e 31 são enunciados e por isso não nos posicionamos sobre eles.**

**Atenciosamente:**

Rafael Fernandes de Carvalho  
Coordenador de Sistemas Corporativos

José Roberto Coelho Lopes  
Diretor de T.I.

José Roberto Coelho  
Diretor de Tecnologia  
da Informação  
Mat. 32.357

Hércules Assunção  
Superintendente de Tributos (Matrícula 34888)

Júlio Cesar Duarte  
Técnico Fazendário (Matrícula 33373)